



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RETIFICAÇÃO Nº 70/2020 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)**

**Nº do Protocolo: 23006.004180/2020-04**

**Santo André-SP, 08 de junho de 2020.**

No EDITAL Nº 11/2020 - PROPG/CAPPG, publicado no Boletim de Serviço nº 918, de 21 de fevereiro de 2020, que trata da seleção, em fluxo contínuo, de discentes de DOUTORADO para o Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição, será realizada a seguinte retificação:

No item 1.3 do edital, fica incluído o seguinte inciso:

III. Comprovante de aprovação de financiamento/bolsa por agência de financiamento externo (agência oficial de fomento à pesquisa).

No item 3.2. do edital, fica incluído o seguinte inciso:

XI. Comprovante de aprovação de financiamento/bolsa por agência de financiamento externo (agência oficial de fomento à pesquisa).

***(Assinado digitalmente em 08/06/2020 14:42)***

**YOSSI ZANA**

**COORDENADOR DE CURSO (Titular)**

**Matrícula: 1674604**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **70**, ano: **2020**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **08/06/2020** e o código de verificação: **587e221b68**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RETIFICAÇÃO Nº 54/2020 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)**

**Nº do Protocolo: 23006.003278/2020-36**

**Santo André-SP, 13 de maio de 2020.**

No EDITAL Nº 11/2020 - PROPG/CAPPG, publicado no Boletim de Serviço nº 918, de 21 de fevereiro de 2020, que trata da seleção, em fluxo contínuo, de discentes de DOUTORADO para o Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição, será realizada a seguinte retificação:

Todas as etapas do processo de avaliação (I- prova de inglês, II- avaliação do projeto de pesquisa, III- arguição sobre o projeto de pesquisa, IV- entrevista sobre currículo e documentos comprobatórios, V- análise de currículo) serão realizadas exclusivamente de forma remota. O candidato que se inscrever no processo seletivo deverá dispor dos meios para participar remotamente das etapas do processo de seleção.

***(Assinado digitalmente em 13/05/2020 23:20)***

YOSSI ZANA

*COORDENADOR DE CURSO (Titular)*

*Matrícula: 1674604*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **54**, ano: **2020**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **13/05/2020** e o código de verificação: **313bc55fee**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
**Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição**

**EDITAL Nº 011/2020**

Edital para seleção, em fluxo contínuo, de discentes de doutorado para o Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição.

O **Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição da Universidade Federal do ABC (UFABC)** torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso, em fluxo contínuo e sem possibilidade de receber bolsa institucional no momento do ingresso ao Programa, de discentes no nível de Doutorado Acadêmico *Stricto Sensu*, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O processo seletivo será realizado pela Coordenação vigente no programa de Pós-Graduação de Neurociência e Cognição no momento da avaliação do candidato.

**1.2.** Os critérios de seleção e classificação são baseados em etapas. No caso de o candidato, comprovadamente, residir fora do Estado de São Paulo, poderá solicitar, por e-mail, no momento do envio da inscrição, a realização das etapas à distância. As etapas serão realizadas em língua portuguesa ou inglesa, a ser definida pelo candidato no e-mail com o envio da inscrição, que só poderá ser preenchido nestes idiomas.

**1.3.** É requisito para a inscrição neste processo seletivo:

**I.** O aceite por parte de um orientador pertencente ao quadro de orientadores credenciados no Programa (conforme a página do Programa: <http://propg.ufabc.edu.br/neuro>);

**II.** Apresentação de um projeto de pesquisa, elaborado conjuntamente pelo candidato e pelo orientador.

**1.4.** O orientador indicado conforme subitem I, do item 1.3 deve manifestar sua concordância com o projeto de pesquisa e sua disponibilidade para orientar o candidato, caso este venha a ser aprovado, através de carta a ser anexada no questionário do Processo Seletivo no SIGAA.

**1.5.** No presente processo seletivo não haverá atribuição de bolsas de estudo da quota institucional do Programa no ingresso do aluno.

**1.6.** Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

## **2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** Esta seleção se dá por fluxo contínuo, de forma que a inscrição pode ser efetivada a qualquer momento, dentro do prazo de validade deste edital, que é de 1 (um) ano após sua publicação.

**2.2.** Após recebimento de inscrição, a Coordenação do Programa tem um prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para julgamento, deliberação e divulgação do resultado relativo ao ingresso do candidato no curso.

**2.3.** O candidato aprovado deverá se matricular no curso conforme o calendário de matrículas regular da PROPG, disponível no site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFABC.

**2.4.** A matrícula do discente no Programa, observado o Art. 2.3, deverá acontecer até o final do quadrimestre letivo subsequente ao da divulgação da aprovação do ingresso no curso. Caso a matrícula não tenha sido realizada nesse prazo, a aprovação para ingresso no fluxo contínuo perde sua validade.

## **3. DA INSCRIÇÃO**

**3.1.** As inscrições podem ser realizadas durante a vigência do edital por via do sistema SIGAA. O candidato deverá acessar: [https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf](https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf) , selecionar o processo seletivo de fluxo contínuo do Programa de Neurociência e Cognição e realizar sua inscrição.

**3.2.** Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Cópia do RG, para candidatos de nacionalidade brasileira (não será aceita a CNH);
- II. RNM, no caso de candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNM, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);
- III. Cópia do diploma da graduação ou atestado de conclusão

- IV. Cópia do histórico escolar da graduação;
- V. Opcionalmente: Diploma de Mestrado ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão do Mestrado, em qualquer área de conhecimento, até a data da matrícula no Programa (é permitido doutorado direto)
- VI. Opcionalmente: Cópia do histórico escolar do Mestrado
- VII. Cópia(s) do(s) certificado(s) de conclusão de Curso(s) de Pós-Graduação e respectivo(s) histórico(s), quando disponível;
- VIII. Curriculum Vitae, devidamente atualizado na Plataforma Lattes do CNPq em formato pdf;
- IX. Opcionalmente, até duas cartas de recomendação, conforme instruções no portal do programa;
- X. Projeto de pesquisa com anuência do orientador;

**3.3.** Eventuais interposições de recursos deverão ser feitas **EXCLUSIVAMENTE** através de mensagem fundamentada para o e-mail institucional do Programa [ppgnc@ufabc.edu.br](mailto:ppgnc@ufabc.edu.br). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas. O candidato terá 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado para recorrer da decisão.

**3.4.** O diploma de graduação e de mestrado obtido em curso no exterior não necessita ter a sua revalidação por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o Processo Seletivo.

**3.5.** Na ficha de inscrição os candidatos devem indicar se é pessoa com deficiência no item INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, e em caso positivo, devem enviar atestado médico ou comprovação.

**3.6.** A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

## **4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

**4.1.** Dos critérios de seleção:

**4.1.1.** O processo seletivo para o ingresso no Programa é elaborado e realizado pela Coordenação do curso, conforme item 1.1 deste Edital. Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

**I. Prova de Inglês:**

**a)** Candidatos que estão cursando ou concluíram o curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição da UFABC poderão requerer a dispensa da prova de inglês. Para a dispensa da prova, o candidato deve apresentar documentação comprobatória correspondente.

**b)** Caso o candidato possua comprovante de proficiência em inglês deverá apresentá-lo junto aos documentos de inscrição e este deverá ter como data limite 5 (cinco) anos anteriores à data da inscrição, ou comprovar a naturalidade em país de língua inglesa. Serão aceitos como comprovantes de proficiência:

-Exame GRE Geral (com escore mínimo de 150 Verbal, equivalente a 450 na escala anterior);

-TOEFL (Test of English as a Foreign Language), com o resultado mínimo de 80 pontos se executado pela Internet (iBT), e de 213 pontos se por computador (CBT) ou de 550 pontos se em papel (PBT);

-IELTS (International English Language Test), com o mínimo de 6,5 pontos;

-Comprovante de residência em país de língua inglesa por período de pelo menos um ano;

-Comprovante de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, com duração de pelo menos um ano, inteiramente ensinado e avaliado em inglês.

**c)** O candidato que necessite realizar prova não presencial, deverá solicitar no e-mail de envio da inscrição. O candidato se responsabiliza pela disponibilidade de um computador com capacidade de utilizar programas aplicativos de vídeo e teleconferência, preferencialmente Skype, conforme especificado no momento da inscrição, webcam e conexão de internet de banda larga apropriada.

**II. Projeto de pesquisa:** o projeto será avaliado por dois examinadores independentes que atribuirão nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao projeto, verificando pertinência do tema às áreas de atuação do programa, clareza na apresentação da proposta, embasamento teórico, metodologia adequada e cronograma de execução exequível. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez), obtendo-se a nota final pela média aritmética simples das notas;

**a)** O Projeto de pesquisa que deve ser apresentado no espaço de no máximo 20 páginas digitadas em espaço duplo. Deve compreender: Resumo (máximo de 20 linhas); Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental; Objetivos; Plano de trabalho e cronograma de sua execução; Material e métodos; Forma de análise dos resultados.

**III. Arguição sobre o projeto de pesquisa apresentado no momento da inscrição:** a arguição do projeto de pesquisa será realizada por uma banca de docentes da UFABC e versará sobre conhecimento do candidato em relação ao tema proposto, bem como sobre o quanto se enquadra na linha de pesquisa do Programa. O Programa disponibilizará projetor multimídia para apresentação. A prova consistirá em apresentação oral de proposta de pesquisa apresentada na inscrição, com duração de 10 (dez) a 15 (quinze) minutos, realizada para uma banca de pelo menos 2 (dois) avaliadores. Os examinadores avaliarão: capacidade de organização, clareza, objetividade e pertinência do conteúdo apresentado em relação à proposta de pesquisa. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez), obtendo-se a nota final pela média aritmética simples das notas;

**IV. Entrevista sobre currículo e documentos comprobatórios:** A entrevista será realizada na sequência da arguição e tem por objetivo esclarecer eventuais dúvidas em relação ao currículo apresentado por ocasião da inscrição, além de avaliar a motivação do candidato. Os examinadores podem solicitar vistas de cópia dos documentos comprobatórios, considerando os itens: Títulos acadêmicos; Produção científica: artigos em periódicos de seletiva política editorial, capítulos de livro, resumos em anais de congressos, palestras em eventos científicos ou acadêmicos, participação em eventos científicos, registro de softwares e patentes; Cursos e atividades complementares relacionados à temática do Programa; Experiência profissional em área correlata ao Programa;

**V.** A análise de currículo (preferencialmente modelo Lattes), histórico escolar e das cartas de recomendação será realizada em sessão fechada onde estarão presentes apenas os membros da coordenação. A avaliação da produtividade científica poderá ser baseada nos critérios CAPES de produção científica, quando aplicável. As cartas de recomendação (cuja submissão é facultativa) deverão ser submetidas no questionário de inscrição.

**4.2.** Dos critérios A nota mínima para aprovação nas avaliações parciais é 6,0 (seis). A nota mínima para aprovação na média final é 7,0 (sete), considerando as seguintes proporções:

- I. Prova de Inglês - peso 0 (zero), etapa classificatória;
- II. Projeto de Pesquisa - peso 1 (um);
- III. Arguição do Projeto de Pesquisa - peso 1 (um);
- IV. Entrevista - peso 1 (um);
- V. Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação - peso 2 (dois).

**4.3.** A nota final será obtida pela média ponderada das notas.

## **5. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO**

**5.1.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- III. Não apresentar-se à arguição, entrevista e provas, na data, horário e local especificado.

**5.2.** É da responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica oficial da

Universidade Federal do ABC e no portal do Programa.

## **6. DO RESULTADO**

**6.1.** A Coordenação do Programa responsável pela presente seleção, conforme item 1.1, se pronunciará favorável ou não ao ingresso do candidato no Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição/UFABC. Este resultado deverá ser informado por e-mail ao candidato e ao possível orientador, bem como divulgado na página <http://propg.ufabc.edu.br/neuro> nos prazos indicados no item 2.

## **7. DA MATRÍCULA**

**7.1.** Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em dia divulgado pela Pró-Reitoria de Pós-graduação da UFABC.

**7.2.** A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

**7.3.** Para a matrícula ser efetivada, o candidato aprovado deverá entregar todos os documentos indicados no site da ProPG: <http://propg.ufabc.edu.br/>, bem como atender as eventuais solicitações e outras informações que nele constam.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** A inscrição do candidato implica a aceitação das normas de seleção contidas neste edital e do prévio conhecimento das Normas Internas do Programa e do Regulamento da Pós-Graduação da UFABC.

**8.2.** É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, principalmente pelo portal do programa.

**8.3.** A Coordenação do Programa não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas dentro do prazo estipulado por motivos que não dependem da UFABC.

**8.4.** Casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

**8.5.** Dúvidas e informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: [ppgnc@ufabc.edu.br](mailto:ppgnc@ufabc.edu.br)

São Bernardo do Campo, 18 de fevereiro de 2020.

**FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição